



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**PORTARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 183/2026- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo de número 12345.000997/2026-23 que trata sobre o pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável realizado por servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 01/07/2026, a vacância do cargo público efetivo de Professor, ocupado por ANDRÉ BERTOLDO, matrícula nº 38164, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 36, inciso VIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, Lei Municipal sob nº 029/1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 01 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260701022834
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 183/2026- GP
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	01/07/2026 14:29
<b>Data/hora autorização</b>	01/07/2026 14:35
<b>Data de circulação</b>	02/07/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00317, data 02/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 02/07/2026 — Edição 00317. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701022834&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 14:49



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260701022834**, intitulada **PORTARIA Nº 183/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 01/07/2026 14:29 | **Autorização:** 01/07/2026 14:35 | **Circulação:** 02/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00317, 02/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Declara a vacância do cargo público efetivo de Professor, matrícula nº 38164, a contar de 01/07/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 36, inciso VIII, da Lei Municipal nº 029/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN), com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº 12345.000997/2026-23.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701022834&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 14:49